

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
27044



Data e Hora da Emissão	02/09/2024 11:05:57	Competência	8/2024	Código de Verificação	NFA8Ewpl5
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prstador de Serviço

Razão Social/Nome	Fernanda Cristina Silva Pinheiro				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	113.648.306-39	Inscrição Municipal	NFA7KYvqQ4	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua Coronel Odilon Resende de Andrade ,298 - Industrial CEP: 32235-320				
Complemento		Telefone	(31)99906-8456	e-mail	fernandacspinho@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA ,29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)98988-9983	e-mail	administrativo@scrmg.org.br

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem , MG , conforme OS 037/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 037/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 , P.A Nº 003/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO AO PÚBLICO Nº 003/2021 . Período de realização Agosto/2024 .

a) Data de realização : 31/08/2024
b) Período de execução das atividades : 03 (tres) horas
c) Horário da apresentação : 19h00min às 22:00hmin.
d) Local: Novo Parque Olíis , Av. Um esquina com Av. Quatro , Olíis , Contagem , MG

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021

PAGUE-SE: 02/09/24
FINALIDADE: serviço de forceiro

Código do Serviço / Atividades

12.13 / 900190201 - produção musical

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	450,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	450,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	450,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	450,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	22,50

Atesto que o serviço prestado
con mercadoria foi fornecido

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.mg.gov.br> com base na utilização do Código de Verificação.

Sanja Elisabeth Zolio
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00

Ass:

Zolio

Mat:

229

Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 129.519.716-84



Transações Pendentes, assinar, liberar

G337021449619481013
02/09/2024 14:52:46

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 203810392
CPF 113.648.306-39
Nome favorecido FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.202
Valor 450,00
Destinação 0
Data transferência 02/09/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 0C0B77E089C5602B

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

02/09/2024 14:50:31

02/09/2024 14:52:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL
Nº 037/2024

Data Elaboração: 26/08/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 –
P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2021
Processo de Credenciamento de Músicos
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:

Apresentação Musical nas Feiras de Economia
Solidária conforme abaixo

Setor:

Diretoria Administrativa SCRMG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – 3º T.A ao TC Nº 001/2022, P.A. nº 003/2021.

2. SCRMG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO / MEI
CPF Nº 091.404.756-62

4. Local de Realização / Contagem/MG

☐

Praça Mª de Paula- Petrolândia

☒

Novo Parque Oitis

☐

CSU Amazonas - Industrial

☐

Praça do Sol – Ressaca

☐

Praça Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro

☐

Centro Público de Economia Popular e
Solidária de Contagem

☐

Praça do Coreto – Vargem das Flores

☐

Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado

☐

Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional

☐

Praça Silviano Brandão, 21 - SEDE

☐

Praça Itajaí – Monte Castelo

☐

Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro

5. Período de Prestação (Data e Horário)

(Vide fl.2)

1º EVENTO

- a) Data de realização: 31/08/2024
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: Novo Parque Oitis, Av. Um esquina com Av. Quatro - Oitis - Contagem - MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 037/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 037/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - P.A Nº 003/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Agosto/2024.

Assinatura do Cantor (a)

Fernanda Cristina S. Pinheiro

Assinatura e/ou Carimbo

Assinatura da SCRMG

Assinatura e/ou Carimbo

Daniel J. Soares dos Santos
Procurador
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
CNPJ 15.821.747/60231-74

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: **FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO**, Brasileiro (a), Músico, Carteira de Identidade nº MG-17.877.321, C.P.F. nº 113.48.306-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Odilon Resende de Andrade, nº 298, Industrial, Contagem – MG, CEP 32235-320.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 3º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de **FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO**, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

DATA	LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO EVENTO
31/08/2024	Novo Parque Oitis, Av. Um esquina com Av. quatro – Oitis – Contagem /MG.	19h00min às 22h00min	03 HORAS

O **CONTRATADO** está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATADO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATADO** consuma qualquer valor, este será por conta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar o cachê na quantia de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** ao **CONTRATADO**, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação nota avulsa.

O **CONTRATADO** informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

Banco	Agência	Conta
Inter (077) Física	0001	20381039-2

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

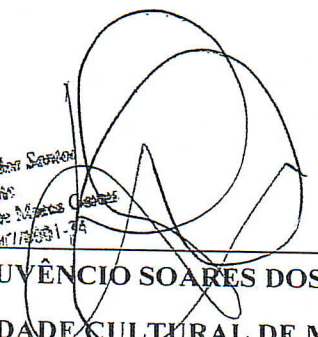
CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 26 de Agosto de 2024.

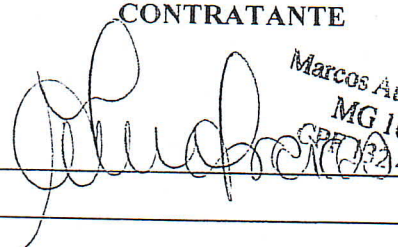
Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais


DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS
GERAIS – SCR MG

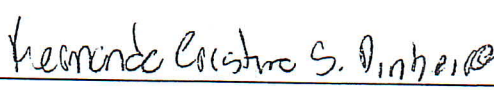
CONTRATANTE

NOME:

CPF:


Marcos Aurelio A. Freires
MG 16.189.093
CPF 132.453.486-90

TESTEMUNHA 1


FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO

CPF: 113.648.306-39

CPF: 113.648.306-39

CONTRATADO

NOME:

CPF:


Milena Carolina L. Gomes
MG 20.788.448
CPF: 113.648.306-39

TESTEMUNHA 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO**
CPF: **113.648.306-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:24 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **599D.C5D4.8298.9823**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/08/2024

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
24/11/2024

NOME: FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO

CNPJ/CPF: 113.648.306-39

LOGRADOURO: RUA CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE

NÚMERO: 298

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32235320

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000794662014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO

CPF/CNPJ nº: 113.648.306-39

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 136675
Data de emissão: 26/08/2024
Data de validade: 24/11/2024
Controle de autenticidade : 844256730844256

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO

CPF: 113.648.306-39

Certidão nº: 58406519/2024

Expedição: 26/08/2024, às 10:26:58

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA CRISTINA SILVA PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **113.648.306-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

[illegible]

